

## AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A **Câmara Municipal de Rodeio**, torna público aos eventuais interessados, na forma do art. 75, § 3º da Lei 14.133/21, que receberá propostas adicionais, **pelo prazo de 03 (três) dias úteis**, para contratação do objeto abaixo identificado, contratação que observará o disposto no artigo 75 II da Lei Federal nº 14.133/2021:

### OBJETO:

Aquisição de camisetas destinadas ao projeto Parlamento Jovem desta Casa Legislativa, conforme as especificações técnicas descritas abaixo:

#### 1. Especificações Técnicas:

- **Quantidade Total:** 18 unidades (sendo 2 para cada um dos 9 vereadores jovens).
- **Cor:** Preta.
- **Descrição:** CAMISETA BÁSICA UNISSEX, MANGA CURTA, EM GOLA CARECA, TECIDO EM PURO ALGODÃO (100%), GRAMATURA DA MALHA NÃO INFERIOR A 150 G/M2. A COR DA LINHA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. TIPO DE ARTE: SILKSCREEN COLORIDA. QUADRICOMIA. COM LOGOTIPO ATÉ 8X8 (CM) (BRASÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO) SILKADO COLORIDO (CORES DO BRASÃO) NO PEITO DA CAMISETA (LADO ESQUERDO). NAS COSTAS: MÁXIMO A4, SILKSCREEN COLORIDA (PARLAMENTO JOVEM – RODEIO/SC). QUADRICOMIA: TAMANHO MÁXIMO ATÉ 15 X 15 (CM)

**2. Grade de Tamanhos (Estimada):** A distribuição total de 18 unidades deverá contemplar os seguintes tamanhos:

- Tamanho 14 infantil
- Tamanho PP
- Tamanho P
- Tamanho M

**3. Condições de Proposta:** Pedimos a gentileza de encaminhar o orçamento detalhando:

- Valor unitário e valor total.
- Prazo de entrega após a aprovação da arte.
- Validade da proposta.

**4. Condições de Pagamento:** O fornecedor deve estar ciente de que o pagamento será efetuado em **até 10 (dez) dias após** a entrega total do material em conformidade com o pedido, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal**. Deverá apresentar, ainda, as seguintes Certidões:

- Certidão Negativa Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

- A empresa vencedora deverá obedecer aos prazos determinados para a prestação dos serviços. No caso do não cumprimento dos prazos determinados poderá ser aplicada multa por atraso, de acordo com a legislação vigente.

- Após a prestação de serviços, a contratada deverá apresentar nota fiscal/fatura eletrônica, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento.

- Os serviços prestados deverão estar em plena conformidade com as normas vigentes, observando-se os prazos indicados pela Câmara.

#### **DO ORÇAMENTO**

O orçamento deverá ser apresentado à Câmara de Vereadores de Rodeio, contendo os dados da empresa/MEI (nome, CNPJ, endereço, telefone para contato) e o **valor** para aquisição do objeto, nos moldes acima previstos.

**O orçamento poderá ser entregue de maneira PRESENCIAL no endereço da Câmara no horário compreendido entre as 13h e as 19h, de segunda à sexta-feira OU através de EMAIL endereçado para [camara@camararodeio.sc.gov.br](mailto:camara@camararodeio.sc.gov.br)**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RODEIO  
CÂMARA DE VEREADORES DE RODEIO

[www.camaradodeio.sc.gov.br](http://www.camaradodeio.sc.gov.br)  
[camara@camararodeio.sc.gov.br](mailto:camara@camararodeio.sc.gov.br)  
[facebook.com/camaradevereadoresderodeio](https://facebook.com/camaradevereadoresderodeio)

Rodeio, 21 de maio de 2026.

**MÁRIO TRAVAGLIA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Rodeio

Rodeio, 22 de Maio de 2026.

Rua Prefeito Estácio Pisetta, 52 – Centro  
Caixa Postal 32 CEP: 89136-000  
Fone: (47) 33840067  
CNPJ: 83.497.610/0001-70